



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

CONTRATO Nº 52/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE E A PESSOA JURÍDICA M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI, TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES, EMBUTIDOS E FRIOS, UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS REFEIÇÕES DE PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE.

Pelo presente termo de instrumento particular deste contrato de fornecimento, de um lado a **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - CONTRATANTE**, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso nº. 161, Vila Canesso, cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP. 13.920-000 CNPJ (MF) sob o número 59.006.460.0001/70, neste ato representado pela sua Superintendente, Sra. Sandra Aparecida Chiarini de Ugo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.151.978 - SSP/SP, matriculada no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.639.618-34, residente e domiciliada na Rua José Manuel de Freitas, nº 291, Jardim Alzira, Pedreira - SP, CEP 13.920-000, e Pelo seu Presidente, Sr. Pedro Agostinho Aparecido Peron, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.096.997-2 – SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.653.958-87, residente e domiciliado(a) na Rua Adalgiza Bonan Peron, nº 50, Centro, Pedreira - SP, CEP 13.920-000, e de outro lado, **A PESSOA JURÍDICA M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI - CONTRATADA**, com sede na Rua Nagib Matte Merhej, nº. 685, Jardim Suécia, Mogi Guaçu – SP, CEP 13.848-390, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 06.630.083/0001-90, neste ato representada pelo, Sr. Evandro Paconio da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 27.349.998-1, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 192.630.328-82, residente e domiciliado na Rua Evaristo Coletti, nº. 225, Morumbi, Itatiba – SP, CEP 13.253-230, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do **Pregão Presencial nº. 16/2018**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Federal nº. 10.520/02, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01

DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA**, obriga-se a **fornecer parceladamente de carnes, embutidos e frios, utilizados na preparação das refeições de pacientes e funcionários da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE**, conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) que será(ão) citado(s) a seguir, em conformidade com o **processo nº. 130/2018 – pregão presencial nº. 16/2018**, que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2. **Do(s) item(ns), quantidade(s), descrição(ões), marca(s), preço(s) unitário(s) e total(is) do objeto:**

LOTE 01 – CARNES BOVINAS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 01	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	250	KG	CARNE BOVINA ACEM SEM OSSO: PRODUTO CONGELADO, COM ASPÉCTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. CORTADO EM CUBOS, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 17,10	R\$ 4.275,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 01	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.			
2	400	KG	CARNE BOVINA ACÉM (MOÍDO: PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 16,30	R\$ 6.520,00
3	100	KG	CARNE BOVINA TIPO COSTELA: LIMPA, SEM TEMPERO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM OSSOS, SEM PELE, PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO CORTADO EM PEDAÇOS PEQUENOS. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU NÃO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 14,10	R\$ 1.410,00
4	100	KG	CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO EM PEÇA: PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 À 5,000 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
5	100	KG	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EM BIFE: PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
6	50	KG	CARNE BOVINA TIPO CUPIM: DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTERA, LIMPA, SEM PELE, PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR,	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 18,10	R\$ 905,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 01	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 1.500 KG A 3,000 KG CADA.			
7	100	KG	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 1,500 Á 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 20,60	R\$ 2.060,00
8	100	KG	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO TRASEIRO: PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
9	200	KG	CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO EM CUBOS: PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 À 5,000 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
10	150	KG	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM BIFES: PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 20,89	R\$ 3.133,50



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 01	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			PACOTES DE 2,500 KG CADA.			
11	120	KG	CARNE BOVINA TIPO PATINHO (MOÍDO): PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 18,30	R\$ 2.196,00
12	200	KG	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM TIRAS: PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
13	30	KG	CARNE BOVINA TIPO FÍGADO FATIADO: PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 12,50	R\$ 375,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 01:					R\$ 34.984,50	

LOTE 02 – CARNES SUINAS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 02	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	350	KG	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA: COM COLORAÇÃO BRANCA E FIRME, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO DE CARNE FRESCA, PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA,. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU NÃO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 13,10	R\$ 4.585,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 02	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 Á 5,000 KG CADA.			
2	100	KG	CARNE SUÍNA PERNIL TRAZEIRO EM PEÇA: APRESENTAÇÃO SEM OSSO E COURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
3	100	KG	CARNE SUÍNA PERNIL TRAZEIRO EM CUBOS: APRESENTAÇÃO SEM OSSO E COURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
4	100	KG	CARNE SUÍNA LOMBO: APRESENTAÇÃO SEM OSSO E COURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 14,60	R\$ 1.460,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 02:					R\$ 8.825,00	

LOTE 03 – CARNES DE FRANGO:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 03	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	KG	CARNE DE FRANGO PEITO SEM OSSO (FILÉ DE PEITO): FILÉ LIMPO E CONGELADO INDIVIDUALMENTE COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS OU	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 03	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			CARTILAGEM, DE CONSISTENCIA FIRME E COMPACTA, COLORAÇÃO AMARELO PARDO, BRILHO E ODOR SUAVE SEM TEMPERO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO CONGELADA, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU NÃO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 1,000 KG CADA.			
2	150	KG	CARNE DE FRANGO SOBRE COXA DESOSSADA OU SEM OSSO: LIMPA E CONGELADO INDIVIDUALMENTE COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS OU CARTILAGEM, DE CONSISTENCIA FIRME E COMPACTA, COLORAÇÃO AMARELO PARDO, BRILHO E ODOR SUAVE SEM TEMPERO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO CONGELADA, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU NÃO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 1,000 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 10,30	R\$ 1.545,00
3	300	KG	CARNE DE FRANGO SOBRE COXA COM OSSO: LIMPA E CONGELADO INDIVIDUALMENTE APRESENTAÇÃO COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, COLORAÇÃO AMARELO PARDO, BRILHO E ODOR SUAVE, SEM TEMPERO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO CONGELADA, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU NÃO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 1,000 À KG CADA	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 8,65	R\$ 2.595,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 03:					R\$ 15.140,00	



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

LOTE 04 – CARNES DE PEIXE:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 04	MARCA / PROCEDECENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	KG	CARNE DE PEIXE CAÇÃO EM POSTAS: CONGELADO INDIVIDUALMENTE, LIMPO, SEM PELE COMPACTADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA. COLORAÇÃO, BRILHO E ODOR SUAVE SEM TEMPERO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU NÃO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 500 GR À 1,000 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 23,45	R\$ 2.345,00
2	80	KG	CARNE DE PEIXE FILÉ DE MERLUZA : CONGELADO INDIVIDUALMENTE, LIMPO, SEM PELE COMPACTADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA. COLORAÇÃO, BRILHO E ODOR SUAVE SEM TEMPERO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU NÃO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 500 GR À 1,000 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 25,41	R\$ 2.032,80
VALOR GLOBAL DO LOTE 04:					R\$ 4.377,80	

LOTE 05 – EMBUTIDOS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 05	MARCA / PROCEDECENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	250	KG	LINGÜIÇA SUÍNA DEFUMADA TIPO CALABRESA: PREPARADAS COM CARNES DE 1º QUALIDADE, CONDIMENTADA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO. APRESENTAÇÃO: RESFRIADO, LIMPO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA	ROSFRIOS / NACIONAL	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 05	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA. COLORAÇÃO, BRILHO E ODOR SUAVE. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG Á 5 KG CADA.			
2	150	KG	LINGÜIÇA DE FRANGO: EM GOMOS, PREPARADAS COM CARNES DE FRANGO E SUINO, PRODUTO DE 1º QUALIDADE, CONDIMENTADA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO. APRESENTAÇÃO: CONGELADO, LIMPO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA. COLORAÇÃO, BRILHO E ODOR SUAVE. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 5 KG CADA.	DO VALE / NACIONAL	R\$ 13,40	R\$ 2.010,00
3	100	KG	LINGÜIÇA SUINA FRESCAL (TIPO TOSCANA): EM GOMOS, NÃO MISTA, PREPARADOS COM CARNES SUINOS DE 1º QUALIDADE, CONDIMENTADA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO. APRESENTAÇÃO: CONGELADO, LIMPO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA. COLORAÇÃO, BRILHO E ODOR SUAVE. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 5 KG CADA.	DO VALE / NACIONAL	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
4	200	KG	SALSICHA HOT DOG: ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, PREPARADAS COM CARNES DE 1º QUALIDADE, CONDIMENTADA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO CONGELADO, LIMPO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM	ROSFRIOS / NACIONAL	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 05	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA. COLORAÇÃO, BRILHO E ODOR SUAVE. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 3 À 5 KG CADA.			
5	100	KG	HAMBÚRGUER BOVINO DE 90 GRAMAS: HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA MOÍDA, COM CHEIRO, COR, SABOR PRÓPRIO, TEXTURA MACIA E SUCULENTA. CONGELADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90GR CADA. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	LAURENZA / NACIONAL	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
6	200	KG	ALMÔNDEGA BOVINA: ALMÔNDEGAS DE CARNE BOVINA CONGELADA INDIVIDUALMENTE. DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1KG A 2KG. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CONDESSA / NACIONAL	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 05:					R\$ 11.710,00	

LOTE 06 – FRIOS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 06	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	KG	PRESUNTO COZIDO DE CARNE SUÍNA SEM CAPA DE GORDURA (PEÇA) : COZIDO OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO, CARNES DE 1º QUALIDADE, CONDIMENTADA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO. APRESENTAÇÃO: RESFRIADO, LIMPO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA. COLORAÇÃO, BRILHO E ODOR SUAVE.	ROSFRIOS / NACIONAL	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 06	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
2	200	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA (PEÇA): DE LEITE DE VACA SADIA, DE CONSISTÊNCIA SEMIDURA, RÍGIDA, TEXTURA COM ASPECTO CARACTERÍSTICO. APRESENTAÇÃO: RESFRIADO, LIMPO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA. COLORAÇÃO, BRILHO E ODOR SUAVE. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	S. SEBASTIÃO / NACIONAL	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 06:					R\$ 7.450,00	

1.3. A(s) quantidade(s) constante(s) na **cláusula 1.2** é(são) estimativa(s) de consumo, prevista(s) para ser(em) consumida(s) no período de **12 (doze) meses**, não estando a **CONTRATANTE** obrigada à aquisição total, podendo consumir a menos ou a mais do que foi(ram) prevista(s), dentro do acréscimo ou supressão previsto no **art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações**, ou de acordo entre as partes, no caso de supressão abaixo do estabelecido neste artigo.

1.4. Fica observado que expirado o prazo de fornecimento, as partes não terão mais nenhuma obrigação uma com a outra, inclusive de consumir a(s) quantidade(s) estimada(s) na **cláusula 1.2**.

CLÁUSULA 02

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** se compromete pelo presente instrumento à:

2.1. Comunicar imediatamente a **CONTRATANTE** qualquer ocorrência ou anormalidade no fornecimento do objeto.

2.2. Assumir total responsabilidade sob o fornecimento do objeto deste contrato, e responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que sejam causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros.

2.3. Manter durante toda execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

2.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

- 2.5. Esta Fundação exercerá ampla fiscalização para verificação da correta entrega do objeto.
- 2.6. A Contratada será a única responsável pela entrega do(s) produto(s), sendo que no preço contratado já deverá estar incluso o custo com a entrega do(s) mesmo(s).
- 2.7. A Contratante só aceitará a mudança de marca/procedência do objeto, somente com a aprovação dos Setores responsáveis, desde que a qualidade do produto seja igual ou superior à marca descrita neste instrumento e o preço não seja superior ao contratado.

CLÁUSULA 03

DO VALOR TOTAL CONTRATADO

- 3.1. O valor total deste instrumento é de R\$ 82.487,30 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2.** deste instrumento.
- 3.2. Poderá ser acrescido ou suprimido, nas mesmas condições contratuais, até **25 % (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do contrato, conforme prevê o **Art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

CLÁUSULA 04

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. Os pagamentos do objeto deste Contrato serão efetuados diretamente pela Contratante, através do Departamento Contábil.
- 4.1.1. O objeto deste instrumento será pago **em 30 (trinta) dias consecutivos** da emissão da Nota Fiscal, respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a contratada emitir Nota Fiscal no ato de cada entrega, conforme pedidos de fornecimento enviados pelo Departamento de Compras.
- 4.1.2. Em caso de atraso no pagamento de valores devidos à Contratada, a Contratante deverá quitar o respectivo valor com as devidas atualizações e juros legais.
- 4.1.3. Nos termos do **art. 16, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 2 de outubro de 2014**, será exigido da contratada a cada pagamento realizado, a comprovação da regularidade fiscal, no caso em que os documentos apresentados estiverem vencidos.

CLÁUSULA 05

DO PRAZO DE FORNECIMENTO

- 5.1. O Prazo de fornecimento será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura deste instrumento.
- 5.2. O prazo de fornecimento do objeto deste instrumento poderá ser prorrogado, caso a(s) quantidade(s) descrita(s) no objeto não seja(m) consumida(s), o(s) preço(s) contratado(s) ainda continue(m) sendo vantajoso(s) à **CONTRATANTE** e haja anuência da contratada.

CLÁUSULA 06

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste instrumento correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária**:

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Dotação: 2578

CLÁUSULA 07

DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. O fornecimento do objeto deste contrato será parcelado, conforme pedidos de fornecimento emitidos pelo Departamento de Compras, os quais serão transmitidos via e-mail ou entregues pessoalmente à Contratada.

7.2. A entrega do objeto será nesta Fundação, situada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.

7.3. Os produtos que possuírem prazo de validade deverão ser entregues com pelo menos 80% (oitenta por cento) de sua validade, pois caso contrário, serão devolvidos, devendo ser substituídos de imediato.

7.4. A entrega do objeto não poderá ser superior a **10 (dez) dias consecutivos**, contados da data do recebimento do pedido de fornecimento.

7.5. Os pedidos serão feitos mensalmente, podendo ocorrer exceções na frequência das solicitações, dependendo da necessidade.

CLÁUSULA 08

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

8.1. Poderá haver reequilíbrio no Contrato, desde que o mesmo venha comprovado e o novo preço pleiteado obedeça ao praticado no mercado.

8.2. O pedido de reequilíbrio deverá ser encaminhado ao Departamento de Licitações, sendo que após o recebimento do pedido será feita cotação, para verificação se o preço pleiteado ainda encontra-se de acordo com o praticado no mercado, após, será encaminhado ao Departamento Jurídico para que seja emitido um “**Parecer**” sobre o pedido, e por último, ao(à) Superintendente e ao(à) Presidente, e somente após a aprovação destes, a Contratada poderá repassar o aumento.

8.3. Fica observado que a contratada não poderá suspender o fornecimento do objeto enquanto seu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é analisado, pois quando deferido o preço pleiteado, a mesma será autorizada a emitir nota fiscal da diferença entre o preço contratado e o preço reequilibrado, referente à quantidade fornecida desde a data em que solicitou o reequilíbrio.

CLÁUSULA 09

DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

9.2. Constituem motivos para rescisão, os fatos elencados no artigo 78, da Lei Federal 8.666/93.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

9.3. A rescisão do contrato poderá ser de acordo com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, acarretando as conseqüências do artigo 80 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA 10

DAS SANÇÕES

10.1. A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a Contratada às seguintes penalidades:

10.1.1 Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Fundação pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

10.1.3. À parte que der causa à rescisão do presente contrato sem justo motivo obrigar-se-á ao pagamento de multa equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor total deste instrumento, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.

10.1.4. No caso de atraso no fornecimento:

10.1.4.1. Atraso em até **03 (três) dias consecutivos**: multa de 1% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

10.1.4.2. Atraso de **04 (quatro) à 07 (sete) dias consecutivos**: multa de 2% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

10.1.4.3. Superior a **07 (sete) dias consecutivos** enseja a rescisão, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

10.1.5. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A **CONTRATADA** também não se eximirá das sanções previstas nas **Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações**.

10.1.6. No caso de aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste instrumento, será garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 11

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** se compromete, em decorrência desta avença, a:

11.1. Fornecer todos os dados e informações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto;

11.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

atestado de fornecimento quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA 12

DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste Contrato, bem como, custos com funcionários, entregas e demais obrigações.

CLÁUSULA 13

DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com as **Leis Federais n.ºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.**

CLÁUSULA 14

DO REAJUSTE

Desde que solicitado, o reajuste é devido a cada 12 (doze) meses, a contar da data prevista no referido edital para apresentação da proposta de preço(s) pela contratada, onde o(s) item(ns) será(ão) reajustado(s) de acordo com o índice IPCA(IGPE), ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

CLÁUSULA 15

DO FORO

15.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a outros por mais privilegiados que sejam.

15.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e por estarem as partes justas e contratadas de pleno acordo, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes.

Pedreira (SP), 14 de setembro de 2018.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI

SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

EVANDRO PACONIO DA SILVA
CONTRATADA

PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON
PRESIDENTE DA FUNBEPE



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

TESTEMUNHAS:

- 01 - Nome por extenso : **Nathalia Darli Colsato**
R.G. : 49.111.652-4 – SSP/SP
Assinatura : _____
- 02 - Nome por extenso : **Flávio Almeida Martins**
R.G. : 18.132.181 – SSP/MG
Assinatura : _____



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

CONTRATADO: M. NEHMEH ENTREPOSTO CARNES EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 52/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de carnes, embutidos e frios, utilizados na preparação das refeições de pacientes e funcionários da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira (SP), 14 de setembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Pedro Agostinho Aparecido Peron

Cargo: Presidente

CPF: 717.639.618-34 RG: 6.151.978 - SSP/SP

Data de Nascimento: 28/06/1958

Endereço residencial completo: Rua Adalgiza Bonon Peron, nº 50, Centro, Pedreira - SP, CEP 13.920-000.

E-mail institucional: paaperon@gmail.com

E-mail pessoal: paaperon@gmail.com

Telefone(s): (19) 3893-3522

Assinatura: _____



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Pedro Agostinho Aparecido Peron

Cargo: Presidente

CPF: 717.639.618-34 RG: 6.151.978 - SSP/SP

Data de Nascimento: 28/06/1958

Endereço residencial completo: Rua Adalgiza Bonon Peron, nº 50, Centro, Pedreira - SP, CEP 13.920-000.

E-mail institucional: paaperon@gmail.com

E-mail pessoal: paaperon@gmail.com

Telefone(s): (19) 3893-3522

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sandra Aparecida Chiarini de Ugo

Cargo: Superintendente

CPF: 717.639.618-34 RG: 6.151.978 - SSP/SP

Data de Nascimento: 11/08/1953

Endereço residencial completo: Rua José Manuel de Freitas, nº 291, Jardim Alzira, Pedreira - SP, CEP 13.920-000.

E-mail institucional: funbepe@gmail.com

E-mail pessoal: tiquinho1401@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3893-2046

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Evandro Paconio da Silva

Cargo: Representante Comercial

CPF: 192.630.328-82 RG: 27.349.998-1

Data de Nascimento: 07/07/1977

Endereço residencial completo: Rua Evaristo Coletti, nº. 225, Morumbi, Itatiba – SP, CEP 13.253-230

E-mail institucional: vendas@frigobon.com.br

E-mail pessoal: evandropaconio@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3891-6040

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.